



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

**Dispõe sobre o resultado oficial do
processo de escolha dos conselheiros tutelares**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirai, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Resolução nº 231 de 2022 publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, que dispõe sobre as diretrizes e parâmetros para criação, funcionamento e realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e Lei Municipal 1.876 de 12 de abril de 2023, resolve:

Art.1º- Tornar público o resultado oficial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, sendo o início de mandato a partir do dia 10/01/2024.

Art.2º - Ficam classificadas como Eleitas, as 05 candidatas mais votadas ao final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar realizado na data de 01/10/2023.

Art.3º - Ficam classificadas como Suplentes, as candidatas classificadas a partir da 06ª colocação até a 09ª colocação, conforme número de votos obtidos ao final do processo de escolha.

Classificação	Nome	Votos
01º	Maria Cristina Henriques Gonçalves Garcia	197
02º	Luana Martins Bastos	170
03º	Ana Ligia Moreira	151
04º	Juliana Vernier Alonso	108
05º	Alessandra Coelho dos Santos	105
06º	Mireli Pacheco Carvalho	103



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

07°	Claúdia Alves Pires	78
08°	Maria Aparecida Donato Correa	52
09°	Ana Paula Amancio	18

Mirai, 02 de Outubro de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente